



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 16 AO CONTRATO N. 48/2007

O EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ PLANELLA VILLARINHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA ao Contrato n. 48/2007 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 65ª ZE, em Canela-RS) e Termo Aditivo n. 05, firmados entre o **TRE-RS** e o Sr. **NADIR DE OLIVEIRA** e a Sra. **NEIDA MEWIUS DE OLIVEIRA**, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo SEI n. 0003104-04.2019.6.21.8000, para registrar a alteração do valor contratual previsto na cláusula 4 do instrumento contratual original e Apostila n. 15, para o valor de R\$ 4.418,00 (quatro mil, quatrocentos e dezoito reais) mensais, para vigorar retroativamente a 13-11-2020, considerando negociação realizada (doc. n. 0533150).

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Des. André Luiz Planella Villarinho,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Planella Villarinho, Presidente**, em 11/12/2020, às 17:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0539567** e o código CRC **C83B16D4**.